

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.125/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

“Institui o Comitê de Governança e Gestão para implementação do modelo de excelência em gestão das transferências em recursos da UNIÃO-MEG-TR e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III e XIX, do artigo nº 66, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

CONSIDERANDO a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV);

CONSIDERANDO o art. 5º, I, da Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, do Ministério da Economia - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

CONSIDERANDO por fim o interesse público, objeto maior da Administração Pública Municipal, cujo titular, que é o cidadão, será amplamente beneficiado com a regulamentação da legislação supracitada,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança e Gestão do Poder Executivo Municipal de Palmeira dos Índios, instância colegiada de natureza consultiva, com o objetivo de realizar a implementação e o contínuo desenvolvimento de diretrizes estratégicas e de boas práticas de governança, com base na legislação vigente.

Parágrafo único. O Comitê de Governança e Gestão atuará em temas de governança pública e na implementação do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências da União - MEG-TR, obrigação instituída pela Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo digital - órgão do Ministério da Economia.

Art. 2º O Comitê de Governança e Gestão é composto pelos membros a seguir designados:

I. Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

a) Ialla Menezes Tenório dos Santos – CPF: 047.304.594-07

II. Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social:

a) Cícero Gonçalves dos Santos – CPF: 111.800.604-66

b) Floriano Julião de Oliveira Filho – CPF: 057.846.914-65



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



III. Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Renata Moura Torres – CPF: 045.660.484-70
- b) Joaquim Roberto Amaral Lira – CPF: 334.045.004-82

IV. Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) José Marcos Souza Bezerra – CPF: 139.731.264-53

V. Secretaria Municipal de Captação de Recursos:

- a) Manassés Furtado Soares Filho – CPF: 045.778.284-64

VI. Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Maria Elisângela Nunes da Silva – CPF: 035.699.104-07

§ 1º Nas ausências do Presidente e do coordenador, o Comitê de Governança e Gestão será coordenado por membro por ele designado.

§ 2º Representantes de outros órgãos e especialistas nos temas de interesse poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê de Governança.

§ 3º O Comitê de Governança e Gestão será presidido pelo Secretário Municipal de Captação de Recursos Manassés Furtado Soares Filho e coordenado pelo Representante da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social, Cicero Gonçalves dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 27 de setembro de 2021

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

